# Diario do Comercio

ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

ANO I | S. JOÃO DEL-REI, Terça-feira 3 de Maio de 1938 | NUM 49


# Em defêsa de Tiradentes

Ainda ha poucos dias, quando se comemorou com brilhantes festividades civicas o aniversario do martirio do proto-martir da independencia, um brilhante crônista sanjoanense, que empresta o fulgor da sua inteligencia às colunas do nosso jornal, ilustrando-as de vez em quando, afirmou que havia na cidade uma *"ruasinha triste e mal afamada"* com o nome do Alferes.

A afirmação passou despercebida até que alguem, como São Tomé, quiz ver para crer.

E rodou a cidade inteira à procura de uma rua em que figurasse, numa simples placa, o nome do martir do nosso primeiro movimento libertário. Mas, procurou em vão.

A *"ruasinha triste e mal afamada"* que a imaginação popular batisára de *"rua da Cachaça"*, já não é mais a rua de Tiradentes. E' atualmente a rua João Jacó.

Mas quem será esse snr. João Jacó?

Algum general que se notabilizasse por feitos de bravura?

Algum padre ou bispo celebres por sua virtude ou saber? Ou, quem sabe, algum sanjoanense que tivesse trabalhado muito pelo progresso de São João?

O que conseguimos apurar é que o sr. João Jacób Sewbriker foi em vida, um judeu alemão e prospero comerciante na terra.

Não discutimos se por belos exemplos de virtude ou por entranhado amor à terra que o viu prosperar e crescer, o sr. João Jacob Sewbriker se fez ou não merecedor da honrosa homenagem.

Mas será isso o suficiente para passar á posteridade, com o nome numa placa de rua em detrimento do maior dos sanjoanenses, do grande vulto da Inconfidencia Mineira?

Não sabemos a quem cabe a iniciativa da mudança do nome da rua.

Aliás isso era episódio comum na Republica Velha.

E não só da Republica Velha.

Ainda ha pouco os jornais noticiaram que o prefeito de uma cidade do interior de Minas resolvera mudar o nome da principal Praça da cidade. Foi retirada a placa com o nome do General Ozório, bravo cabo de guerra, um dos maiores vultos do nosso exercito, e entronizada (é o termo) outra, com discursos, banda de musica e telegramas, em homenagem a um politico vivo e influente.

* * *

Registramos, apenas, o fáto.

Esperamos que o sr. prefeito de São João, a quem não cabe o crime que apontamos, possa resgatar o ultraje à memoria de Tiradentes.

Ainda é tempo de se fazer justiça.

## Rodovia S. João a Barbacena

Proseguem os trabalhos da rodovia desta cidade a Barbacena.

No serviço de reconstrução do trecho desta cidade a Tiradentes estão trabalhando seis homens.

Os serviços já atingiram a Serra, a 7 quilometros desta cidade.

De Tiradentes a Barroso foram construidos 3 quilometros, estando pronto o ponto mais penoso da estrada, o córte e aterro na saida da cidade. Nesse trecho trabalham 27 homens e 10 carroças.

Os serviços estão a cargo da Diretoria de Obras da Prefeitura local, sob a direção do respectivo Diretor Sr. Luiz Bacarini e sob a imediata fiscalização pessoal do Prefeito Dr. Antonio Viegas.

Essa estrada que mede 5 metros de largura, é anciosamente esperada em Barrôso, cuja população deseja manter com a nossa cidade maior intercambio comercial e fazer aqui o seu movimento bancario.

## Centro de São João del-Rei

Na séde da Associação Comercial de Minas, á avenida Afonso Pena, teve lugar, domingo, a primeira reunião do «Centro de S. João del-Rei», sociedade fundada por sanjoanenses residentes na Capital do Estado.

Ao ato inaugural compareceu grande numero de sanjoanenses.

Daremos, oportunamente, noticias mais detalhadas do que foi a festa de instalação do centro da colonia sanjoanense, bem assim de como ficou constituida a sua primeira diretoria.

# Salario minimo e isenção de impôstos para habitações proletárias

## A assinatura, ontem, pelo presidente da Republica dos dois decretos

A grande data universal comemorativa do Dia do Trabalho transcorreu festivamente na Capital do país, sobressaindo-se a solenidade do palacio Guanabára, onde o sr. Getulio Vargas

*Presidente Getulio Vargas*

assinou dois importantes decretos-lei. O primeiro, aprovando o regulamento para a execução da lei que possibilita a adoção do salario minimo para o trabalhador no Brasil. O outro concedendo total isenção de impôstos para as habitações proletárias.

Assistiram ao ato, que se revestiu de grande solenidade, o ministro Valdemar Falcão, altas autoridades, numerosos representantes de sindicatos e associações de classes com suas bandeiras e pavilhões.

Depois da assinatura do referido decreto o ministro Valdemar Falcão pronunciou um discurso muito aplaudido. Começou dizendo que, aprovando o regulamento para a execução do salario minimo para o trabalhador do Brasil o presidente da Republica dava a mais cabal demonstração de que, sem cultuar ideologias exoticas, mas fiel aos sabios principios da democracia cristã soube encarar e resolver com acêrto os problemas que mais diretamente interessam às massas operarias, a cujo esfôrço anonimo tanto devem o progresso e a economia brasileira. Friza que a regulamentação do salario minimo tal qual contem o decreto-lei ora assinado não é um instrumento ficticio e ilusório para elevar a remuneração do trabalho. E' antes uma prudente determinação providencial, inteligentemente articulada e tendente á consecução do salario vital, sem que disso decorram perturbações ou delíquios no ritmo da nossa riqueza.

Afirmá depois, o ministro Valdemar Falcão, que a comissão que elaborou esse regulamento, compósta de técnicos esclarecidos, foi bem avisadamente escolhida pelo seu antecessor na pasta do Trabalho, sr. Agamenon Magalhães, de cuja autoria é, tambem, a exposição de motivos que antecede o decreto-lei em questão e que foi elaborado ainda sob sua gestão.

Esclareceu que, obedecendo a um louvavel criterio de prudencia não achou conveniente adotar o chamado *salario social*, das legislações mais audaciósas, preferindo a estipulação do *salario vital*.

O Ministro do Trabalho desenvolveu, ainda, outras considerações sobre a magna importancia dos decretos agora assinados e assim terminou o seu notavel discurso:

"Bem haja, pois, o gesto com que o Govêrno nacional, sob a direção patriotica do presidente Getulio Vargas assinalou hoje, imorredoeramente, o Dia do Trabalho em nosso país".

# Religião e Mundanismo

Ha dias, li um anuncio de um certo esmalte de unhas que dizia pouco mais ou menos o seguinte: "Quando a senhora, na igreja, junta as mãos para a prece, todos os olhares convergirão para elas, si suas unhas tiverem aquele lindo aspecto que lhes dá o esmalte X (e aqui vinha o nome do tal esmalte)".

Para que esse anuncio seja eficiente, é mister, por certo, que, primeiro, se acredite que o que ele proclama quanto á excelencia do esmalte em questão seja verdade, e, segundo, que a pessoa que o lêr coloque a vaidade acima da religião, ou seja, acima de Deus. A principio, tal "réclame" pareceu-me inhabil e ineficaz: quem iria, ao rezar, querer exhibir mãos de unhas bonitas? Só o pensar-se em tal coisa constituiria um pecado. Refletindo, porém, mais demoradamente sobre o assunto, conclui, com tristeza, que o tal anuncio não era de todo perdido para a fabrica de esmalte de unhas.

Porque? Porque infelizmente, para a maior parte do pôvo, a religião se reduz, hoje, a uma rotina exterior, de pura forma, a uma pratica maquinal, vasia de conteúdo. A espiritualidade das prêces e de outras praticas religiósas evaporou-se, aos poucos, até chegar a essa coisa sem sentido dos que assistem funções religiósas, "chics", exhibem vestidos nos templos, ou vão para lá por mero habito. Quando uma religião chega a essa fáse, ela corre sério perigo. Perigo de decadencia. Pelo menos como religião, no verdadeiro sentido do termo. Recordemo-nos do judaismo, ao tempo de Jesus.

Entra pelos olhos que tais praticas convencionais nenhum merito podem ter para Deus. Religião é religião, e vaidade é vaidade. E si já é contradição consagrar-se, embora em momentos diferentes, a uma e outra, muito mais grave contradição é fundir as duas coisas num só ato. Que diriamos de quem nos viesse visitar com o intento secreto de exhibir uma roupa nova, ou namorar a nossa vizinha, ou, ainda, por uma questão de habito, para andar um pouco?

Mas, quantos, hoje, se importam com essas coisas ou refletem a respeito delas?

E' por isso que os fabricantes de artigos de luxo ou da moda chegam a esse cynismo, a esse pecado. São, afinal, gente do seu tempo.

# Indicador

*MEDICOS*

**Dr. Mario de Castro Monteiro** — [illegible] Dias 13 as 15 horas.

**Dr. E. Garcia de Lima** — Clinica Geral - Radiologia. Rua da Praia, [illegible] — Consultas de 13 as 16 hs.

ADVOGADOS

**Dr. Matheus Salomé de Oliveira** — ADVOGADO. Escriptorio: Rua [illegible]

*COMERCIO & INDUSTRIA*

**A BARATEZA**

Fazendas, Armarinho, Chapéus, Calçados, Perfumarias e Machinas de costura. Não vende a prazo. Menores preços. Melhores artigos e do mais gosto. CARLOS GUEDES. Rua do Commercio, 17.

PASTA KOLINOS, [illegible] SABONETE [illegible] QUALQUER TALCO [illegible]

**LOJAS CEM**

Sapatos pretos para meninos, COLLEGIAES, [illegible] Ns. 27 a 32 por [illegible] Ns. 33 a 38 por [illegible] Ns. 39 a 42 por [illegible]

**GRANDE DEPOSITO**

De ferros velhos e metaes de todas as qualidades, [illegible] S. João del-Rei.

**FARMACIA ALVARENGA** — Fundada em [illegible]. Pharmaceutico LUIZ DE MÉLO ALVARENGA. Promptidão. Escrupulosa manipulação. Largo do Rosario, 19. Telefone n. 48. S. João del Rei.

*FARMACIA S. GERALDO*

de ALQUEMIM NESTOR & NESTOR, attendem a qualquer hora do dia ou da noite. [illegible]

**Farmacia e Drogaria Central** — A maior do Oeste de Minas. Rua Arthur Bernardes, 18.

FARMACIA GUIMARÃES
(antiga Gallardo)

do Pharmaceutico Octaviano Guimarães. Grande sortimento de drogas e preparados. Perfumarias finas. Rua Municipal, 24 — Telefone, 43

**Cal a melhor do Estado de Minas**

Fabricante e exportador FIDELIS GUIMARÃES. Fabrica: Barroso. Escriptorio: São João del Rei. Avenida Eduardo Magalhães, 2.

# Edital de casamento

*Venancio Castanheira Filho, escrivão de Paz e Official do Registro Civil da cidade de S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, faz saber que pretendem casar-se:*

Capitão João Manoel de Faria Filho e Lucy Chaves, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, official do Exercito, natural desta cidade, nascido em 11 de Outubro de 1910, filho legitimo do General João Manoel de Faria e dona Virginia Penafiel de Faria, ambos aqui residentes; ella, de occupações domesticas, natural de Andrelandia, deste Estado, nascida em 9 de Março de 1916, filha legitima de José Evaristo Chaves e dona Noemia de Carvalho Chaves, ambos residentes nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos pela lei.

Si alguem tiver conhecimento da existencia de algum impedimento legal que obste o casamento, venha denuncial-o. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente, que será affixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Eu, Venancio Castanheira Filho, official que o escrevi, subscrevo e assigno.

S. João del-Rey, 29 de Abril de 1938.

O Official,
*Venancio Castanheira Filho*

*Cobertor (manta) para creança tem as Casas Pernambucanas*

## Concêrto da I.A.B.

Sob o patrocinio da Sociedade de Concêrtos Sinfônicos a Instrução Artistica do Brasil, fará nesta cidade, no dia 17 do corrente, mais um concerto, sendo executado o seguinte programa, pelos srs. Herta Kahle, violinista e Hans Brach, pianista.

I PARTE — Piano e Violino

Pugnani, Kreisler, Preludio e Allegro. César Franck: Sonata para Violino e Piano em la maior.

Allegretto ben moderato, Allegro, Fantasia, Allegretto poco mosso.

II PARTE — Piano

Claude Debussy — 2 Arabescas
Richard Strauss — Noturno
Cyrill Scott — Dansa
Frederic Chopin — Polonaise la bemol maior

III PARTE — Piano e Violino

Sarasate: Zigeunerweisen — Melodias Ciganas.



NOTA — Reproduzido por erro de revisão.

## Gazêta de Decretos e Leis

Recebemos o numero 4 dessa util publicação que se edita em Belo Horizonte, sob a direção do sr. Alberto da Silva Gualberto.

O presente numero traz, como sempre, muita materia util, entre as quais destacamos:

—Decreto Lei 167, que regula a instituição do Juri (conclusão).

—decreto-Lei 39, referente a nomeação de promotores de justiça, supressão de cargos de juizes municipais e criação de lugares de delegados regionais.

## Generos do Paiz

### Preços correntes na praça

| | |
|---|---|
| Açucar cristal saco | 62$000 |
| » refinado — Perola | 84$000 |
| » » Vera-Cruz | 78$000 |
| Arroz amarelão — saco | 95$000 |
| » agulha regular saco | 85$000 |
| » meio saco | 52$000 |
| Feijão preto saco | 34$000 |
| » mulatinho saco | 32$000 |
| Milho | 22$000 |
| Farinha mandioca especial | 35$000 |
| Banha lata 20 kilos | 78$000 |
| Batatas Kilo | $700 |
| Manteiga Superior kilo | 6$500 |
| Fubá kilo | $400 |



**Farmacia de plantão hoje**
CARVALHO

# Hoje, no Teatro Municipal

# O Barqueiro do Volga

# Diario do Comercio

ORGÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL


## O estado nôvo e o estrangeiro

O decreto-lei n. 383, recentemente baixado, foi recebido com geral agrado, por traduzir a opinião e o desejo de todos os brasileiros.

Até então, o ambiente nacional dispensara qualquer medida legislativa no sentido de proibir atividades politicas de estrangeiros no Brasil. E' que as grandes distancias e as dificuldades de transporte, hoje superadas pelos modernos meios de comunicação, isolavam o Brasil da fogueira de ideais e de ambições que crepitava no mundo de além mar. Os filhos de outras terras, cançados das lutas partidarias ou ansiosos pelo inicio de vida nova num paiz em formação, assimilavam-se de tal sorte á nova patria, que o nosso povo era o seu povo, o nosso destino o seu destino. Até qui não os acompanhavam as velhas paixões partidarias; até aqui não os perseguia o odio partidario da terra natal. O Brasil era para êles a «cidade de refugio».

A pouco e pouco, porém, o avião facilitou a presença frequente de estrangeiros no Brasil, independente de transferencia de residencia. O intercambio cultural intensificou-se. As telecomunicações aperfeiçoaram-se, tornando possivel o contacto direto e constante do emigrado com a patria distante, dificultando, por consequencia a sua integração na comunidade brasileira.

Urgia, por conseguinte, evitar a desagregação da nossa população, e impedir que ela se dividisse em tantas coletividades quantas são as nações tributarias de nossa nacionalidade.

Daí a necessidade do decreto-lei ora em vigor. Assegurada a soberania do Brasil, cujo governo não permitirá que o nosso territorio seja campo de batalha de partidos estrangeiros, fica, ao mesmo tempo, garantido aos filhos de outras patrias o direito de conservar a propria nacionalidade, comemorar suas datas nacionais ou acontecimentos de significação patriotica. E aquêles que divergirem da orientação politica dos respectivos governos, estarão a coberto de qualquer perseguição ou ameaça, porque a bandeira brasileira os defenderá de qualquer punição por essa causa. A nenhum, no entanto, será permitida a propaganda de idéas a respeito. A neutralidade do Brasil se fará sentir não sómente no terreno geografico, mas, principalmente, no ambito espiritual e educacional.

(S. D.)



## Uma bela homenagem dos Maronistas Libanezes

Acham-se expostos nas vitrines da Casa Assis uma rica Custodia e um par de Candelabros que serão ofertados pelos Maronistas Libanezes residentes nesta cidade, á Matriz de N. S. do Pilar de São João del-Rei.

## Ao sr. Prefeito

*Um pedido dos moradores da rua de Santo Antonio*

Os moradores da rua de Santo Antonio queixam-se contra o pessimo calçamento daquela via publica.

Assinada por um "*constante leitor*" recebemos uma carta para o sr. prefeito, solicitando-lhe providencias.

Ainda ha poucos dias, alega o missivista, uma senhora que se dirigia á Capela de Santo Antonio foi vitima de uma queda, fraturando um braço. O acidente se verificou em virtude do mão estado do calçamento da rua, que ha muito tempo está exigindo reparos.

Por nosso intermédio, os reclamantes pedem ao sr. prefeito para ordenar o concerto daquela rua, que está quasi intransitavel.

## Atos do Governo do Estado

**DECRETO N. 1.138.**

**Autoriza o prefeito de São João del-Rei a realizar operação de credito, como antecipação de receita.**

**O Governador do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve autorizar o prefeito de São João del-Rei a contrair um emprestimo interno de 101:074$300, com o Banco Almeida Magalhães, solvendo essa operação com recursos do orçamento vigente e destinando-se a mesma ao pagamento da 1a. prestação devida pela Prefeitura á firma Bento Paixão & Cia., no corrente exercicio.**

**Palacio da Liberdade, em Belo Horizonte, 29 de abril de 1938.**

*Benedito Valadares Ribeiro*

*José Maria de Alkmim*

## "Club social"

(Do «O Correio» de sabbado)

*— O «Correio» portando*
*— Cheio de humor e rendado,*
*Sobre folhas da cidade,*
*E «daranas» apontando,*
*Escreve tudo «AMORAVEL».*

*«Não é COMPREENSIVEL*
*—Porque INEXPLICAVEL*
*Essa lacuna SENSIVEL*
*Que pesa sobre a cidade».*

«Jocirando»

## SPORTS

*Noticias de ultima hora.*

No treino dos selecionados ontem realizado na capital da Baia saiu vencedor o quadro A, pela contagem de seis a zero.

Os teams estavam assim constituidos:

Quadro A — Batatais, Domingos e Machado; Zezé, Martin e Afonsinho; Lopes, Romeu, Leonidas, Peracio e Hercules.

Quadro B — Valter, Jaú e Nariz; Brito, Brandão e Argemiro; Roberto, Luizinho, Niginho, Tim e Patesco.

Goals de Romeu (1), Leonidas (2), Peracio (2) e Hercules (1).

A renda atingiu a importancia de 14:300$000.